



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CNPJ 03.251.599/0001-24  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA  
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA  
LEI ORGÂNICA. 15/06/2016,

Maria José Pereira Vieira  
Diretora Administrativa  
Mat. 275

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº522/2016.

APROVA O PARECER PRÉVIO TC Nº.  
028/2015, PROFERIDO NO PROCESSO Nº.  
3242/2013, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012, DE  
RESPONSABILIDADE DO SR. DERCELINO  
MONGIN .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Fica aprovado Parecer Prévio TC-ES Nº. 028/2015, Proferido no Processo Nº. 3242/2013, opinou pela rejeição da Prestação de Contas do Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Dercelino Mongin, ex-prefeito Municipal.

ART. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 15 de junho de 2016.

**Marcos José Beiriz Soares**  
Presidente

**Gedson Brandão Paulino**  
Vice-Presidente

**Valdeci Cestari**  
Secretário